

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 1

Despacho n.º 10 113/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 03/2007, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea, de 6 de Fevereiro de 2007:

- a) Até € 50 000 — no comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel ADMAER 071777-A Manuel da Silva Raimundo;
- b) Até € 25 000 — no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, major ADMAER 062253-C David José Gaspar;

c) Até € 5000 — no comandante da Esquadilha de Administração Financeira, tenente ADMAER 128653-G Marina Alexandra César Faustino.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

21 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, Amândio Manuel Fernandes Miranda, COR PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 679/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6438/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Serviço de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Optou pela privatização em:
Conservatória do Registo Comercial de Cascais.	—	Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes.	Primeira-ajudante ...	(b) 15-2-2005

deve ler-se:

Serviço de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Optou pela privatização em:
Conservatória do Registo Comercial de Cascais.	—	Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes.	Primeira-ajudante ...	(b) 15-2-2005
Conservatória do Registo Civil e Predial de Gouveia.	—	Maria Luísa Custódio Lopes Pais.	Conservadora	(b) 11-11-2005
Conservatória do Registo Predial de Loulé.	—	Nuno Manuel Santos Louro	Conservador	(b) 8-3-2005
2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia.	—	Maria Beatriz Vieira Campos Cantante.	Conservadora	(b) 24-5-2005

- (a) Licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º
- (b) Licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

26 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 680/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6777/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial do Seixal.	Seixal
		Elsa Ascensão Venâncio Monteiro Pires.	Escriturária	Predial do Seixal	12-1-2007
		Jacinto Serra Esteves	Escriturário	Civil do Seixal	12-1-2007
.....

- (a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial do Seixal.	Seixal
		Elsa Ascensão Venâncio Monteiro Pires.	Escriturária	Predial do Seixal (a) ...	12-1-2007
		Jacinto Serra Esteves	Escriturário	Civil do Seixal (a) ...	12-1-2007
.....

(a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

26 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.**Rectificação n.º 681/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6015/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial da Sertã.	Sertã
		Maria Conceição Martins Ferreira Costa.	Escriturária superior	Predial da Sertã	31-1-2007
.....
1.º Cartório Notarial de Torres Vedras.	Torres Vedras
		Maria Manuel Costa Ribeiro Rocha Pereira.	Escriturária	Predial de Torres Vedras.	31-1-2007
.....

(a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial da Sertã.	Sertã
		Maria Conceição Martins Ferreira Costa.	Escriturária superior	Predial da Sertã (a) ...	31-1-2007
.....